



## ATENDIMENTO AOS REQUISITOS EXIGIDOS NO ART. 1º DA LEI Nº 6.048 DE 02/03/2016

13º BIMESTRE – JANEIRO E FEVEREIRO DE 2024

### **INCISO III**- Demonstrativo das transferências realizadas pela prefeitura

Constitui objeto o atendimento ao demonstrativo das transferências realizadas pela Prefeitura para atender ao Contrato de Gestão Nº 15/2021 com vistas à Gestão Administrativa de três Naves do Conhecimento Madureira, Triagem e Irajá.

MONITORAMENTO DA DATA DE REPASSE IUS 15/2021 - NAVES DO CONHECIMENTO: SAMBISTA SILAS DE OLIVEIRA (MADUREIRA), PROFª CLAUDIA MARTINS AUGUSTO JESUS (TRIAGEM) E SANTIAGO ANDRADE (IRAJÁ).		
PARCELA	DESCRIÇÃO	
1º TRI DO 1º	NÚMERO DO PROCESSO DE PAGAMENTO	
T.A NOV - DEZ	DATA DE REPASSE	
- JAN/2023	VALOR DO REPASSE	

**OBS:** A Lei nº 6.048/2016 trata de publicações em períodos bimestrais, ressaltamos que as parcelas liberadas para o referido contrato têm periodicidade trimestral.

---

Elis Regina de Moraes Coelho  
Presidente

[www.institutousinasocial.org](http://www.institutousinasocial.org)

**MATRIZ**

CNPJ: 09.087.158/0001-15 Inscrição Municipal: 94.870-0  
Rua Américo Rodrigues, 77, Casa 01 – Patronato – São Gonçalo/RJ  
CEP.: 24.435-280  
Tel.: (21) 97012-9464

**FILIAL**

CNPJ: 09.087.158/0002-04 Inscrição Municipal: 94.870-0  
Rua Bárbara Heliodora, 938 – Jardim Sulacap/RJ  
CEP.: 21.740-450  
Tel.: (21) 3936-5694 / 97012-9464